

ATA Nº 02
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: Licitação nº0000462/2019 - Unidade Licitações e Compras
MODO DE DISPUTA: Fechado (com inversão de fases)
CRITÉRIO: Menor Preço
DATA DO EDITAL: 26.09.2019
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 21.10.2019, às 09h30min
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 09 (nove)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar e equipamentos mecânicos na rede de agências, com fornecimento de materiais, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital, e lotes a seguir:

- Lote 01: Manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar e equipamentos mecânicos na rede de agências com fornecimento de materiais – Região 01 – Porto Alegre/RS.

- Lote 02: Manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar e equipamentos mecânicos na rede de agências com fornecimento de materiais – Região 07 – Caxias do Sul/RS (Serra).

DESTINO: Agências e Postos na Região 01 – Porto Alegre/RS e na Região 07 – Caxias do Sul/RS (Serra).

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 21.08.2019, pelo Comitê de Gestão Bancária em 21.08.2019, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 09.08.2019, por proposição da Unidade de Engenharia em 06.08.2019.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 ARBEIT Comércio e Serviços Ltda. – CNPJ: 02.552.810/0001-86
- 1.2 ARMANT Ar Condicionado Ltda. EPP – CNPJ: 13.591.585/0001-03
- 1.3 CERT Ltda. – CNPJ: 04.689.066/0001-91
- 1.4 DS Manutenção de Ar Condicionado Eireli EPP – CNPJ: 11.955.729/0001-38
- 1.5 ENCLIMAR Engenharia de Climatização Ltda. – CNPJ: 76.674.704/0001-01
- 1.6 PROTEPAR Ar Condicionado Ltda. EPP – CNPJ: 08.606.524/0001-32
- 1.7 REFRIGERAÇÃO VK Ltda. ME – CNPJ: 89.157.663/0001-28
- 1.8 SR Refrigeração e Manutenção Ltda. EPP – 08.754.461/0001-61
- 1.9 TECNOLÓGICA Conforto Ambiental Ltda. EPP – CNPJ: 73.259.111/0001-90

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 29.10.2019 e recebido em 31.10.2019, e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 22.10.2019 e datado e recebido em 04.11.2019, bem como nos registros efetuados em ata pelas licitantes PROTEPAR Ar Condicionado Ltda. EPP e TECNOLÓGICA Conforto Ambiental Ltda. EPP, deliberamos o que segue:

2.1 EMPRESA(S) INABILITADA(S):

- A licitante ARBEIT Comércio e Serviços Ltda. não atendeu às exigências de habilitação constantes no Edital, visto ter apresentado como documento de habilitação jurídica (subitem 5.5.1 do Edital) apenas uma página do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF na qual constam somente o CNPJ, a Razão Social, a Atividade Econômica Principal e o Endereço da empresa e não ter apresentado nenhuma documentação de qualificação econômico-financeira (subitem 5.1.4 do Edital).

Ademais, em relação aos documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa, conforme parecer da área gestora, “A empresa ARBEIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou documentos incompatíveis em características com o objeto licitado, conforme disposto nos itens 5.1.3.1. e 5.1.3.2. do edital.”, visto que não apresentou Certidões de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e que o atestado de capacidade técnica e certidão apresentados (fls. 000073 e 000074 dos autos) não comprovam a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do certame.

Dessa forma, tendo em vista que a página do SICAF apresentada não continha a situação nem data de validade do cadastro, não sendo suficiente, portanto, para suprir as exigências de qualificação jurídica constantes no subitem 5.5.1 do Edital, bem como considerando que a licitante não apresentou nenhum dos documentos de qualificação econômico-financeira (5.1.4) do instrumento convocatório e que os documentos de qualificação técnica apresentados não atenderam às exigências editalícias, a licitante ARBEIT Comércio e Serviços Ltda. restou inabilitada.

- A licitante ARMANT Ar Condicionado Ltda. EPP "(...)" apresentou documentos compatíveis para o item 5.1.3.2 do edital somente para o Lote 2, nas folhas 099 a 101. ", visto que, conforme o parágrafo 1º do artigo 59 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul:

"Os atestados de capacidade técnica profissional e operacional, conforme previsto no edital, devem comprovar experiência na execução do objeto com quantitativos de 50% (cinquenta por cento) ou outro percentual, desde que justificado, do objeto definido no edital e seus documentos anexos. "

Dessa forma, tendo em vista que, conforme avaliação da área técnica, os atestados apresentados não comprovam os quantitativos necessários para o Lote 01, fica a licitante inabilitada para este Lote.

2.2 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

- 2.2.1** ARMANT Ar Condicionado Ltda. EPP (lote 02)
- 2.2.2** CERT Ltda. (lotes 01 e 02)
- 2.2.3** DS Manutenção de Ar Condicionado Eireli EPP (lotes 01 e 02)
- 2.2.4** ENCLIMAR Engenharia de Climatização Ltda. (lotes 01 e 02)
- 2.2.5** PROTEPAR Ar Condicionado Ltda. EPP (lotes 01 e 02)
- 2.2.6** REFRIGERAÇÃO VK Ltda. ME (lotes 01 e 02)
- 2.2.7** SR Refrigeração e Manutenção Ltda. EPP (lotes 01 e 02)
- 2.2.8** TECNOLÓGICA Conforto Ambiental Ltda. EPP (lotes 01 e 02)

Por atender a todos os requisitos do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 05 de novembro de 2019.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho